



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 052/2018

Altera a Lei 4.452/1998 que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos e rurais, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 13º da Lei 4.452/1998, passa a ser acrescido do Parágrafo 5º com a seguinte redação:

Art. 13º.....

§5º - “Fica autorizada a publicidade de empresas privadas que tenham interesse na instalação e manutenção de placas indicativas de localização, conforme disposto no "caput" deste artigo, na parte inferior da placa informativa do nome do logradouro, e, no caso de afixação em postes, na parte superior desta, vedada qualquer outro tipo de publicidade.”

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de abril de 2018.

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dificuldade enfrentada pela própria população e de visitantes de nossa cidade, que precisam se deslocar de um bairro a outro e não conseguem encontrar a rua desejada pela falta de placa indicativa nos logradouros, dificultando até mesmo para as empresas transportadoras e empresas de entrega de correspondências.

Existem muitas ruas e bairros de Divinópolis sem placas de identificação, dificultando o acesso aos locais da cidade, esta proposição sugere a realização de parcerias com empresas privadas para colocação de placas de nomenclatura nas vias públicas e busca transferir para a iniciativa privada, sem qualquer custo para os cofres municipais, através de parceria monitorada pelo Poder Público, o custo da confecção e da instalação das placas de ruas e logradouros, com apenas a contrapartida do uso de espaço dessas placas para propaganda da empresa parceira, da iniciativa privada ou mesmo de órgãos públicos, entendendo ser de caráter educativo.

Divinópolis, 10 de abril de 2018.

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora